

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

- 1.1.** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de condicionadores de ar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS possui aproximadamente 107 unidades prediais (dentre as quais estão incluídas Central de Operações, Postos de Atendimento, Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto, Elevatórias de Esgoto, Reservatórios e Poços) localizadas nas mais diversas regiões da cidade de Itu/SP. Estas unidades são responsáveis pela captação, tratamento e distribuição de 100% da água, além do afastamento e tratamento de 100% do esgoto de todo o município.

A fim de garantir as condições de salubridade, conforto, essenciais para o bom funcionamento da autarquia, bem como proporcionar as condições básicas necessárias ao bom ambiente de trabalho no que se refere ao bem estar e saúde dos colaboradores e munícipes, assim como zelar pela conservação de equipamentos de informática e painéis de controle de bombas (servidores, monitores e painéis), os quais necessitam de controle de temperatura, sendo assim, faz-se necessária a contratação deste objeto.

Ademais, pretende-se com essa contratação atender a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523, de 28/08/98, a Resolução –RE nº176, de 24/10/00 e Resolução – RE nº09, de 16/01/03 da ANVISA e a Lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 – NR 15 –Anexo 03 – Limites de Tolerância para Exposição ao Calor.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento Administrativo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os equipamentos objeto do presente termo de referência, deverão ser entregues na sede da Companhia Ituana de Saneamento CIS, situada a Rua Bartira,300/A Vila Leis - Itu-SP, e serão devidamente conferidos pelo setor técnico responsável.

4.2. Será de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o devido local de entrega;

4.3. A empresa fornecedora será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos itens constantes nesse termo de referência;

4.4. A descarga do produto sempre será responsabilidade do fornecedor.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista, que grande parte dos equipamentos serão utilizados para a substituição de equipamentos existentes, quando constatado que a manutenção dos mesmos não é possível.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente deste setor, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste setor.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Estes equipamentos serão utilizados em vários ambientes da Companhia Ituana de Saneamento, tais como a Sala do Centro de Controle Operacional, Sala dos Servidores, Recalque do Fubaleiro, E.T.E Canjica e Call Center entre outros, os quais são de grande importância ao desenvolvimento de atividades deste órgão, proporcionando bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores, usuários e visitantes do prédio, assim como, auxiliam também no controle térmico exigido para os equipamentos de informática e painéis de controle de bombas, tendo como finalidade manter as instalações em perfeito e ininterrupto estado de funcionamento.